



DECRETO Nº 3.251 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.796 de 26.12.2023, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

4624 – 33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 50.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

292 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 45.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2145 – Manutenção e Implantação de Espaços Públicos

182 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

4611 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

05 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1158 – Regularização Loteamento Pigatto

180 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 45.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO**

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2054 – Manutenção do Parque de Exposição

2098 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

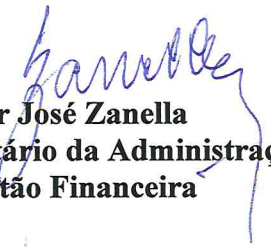
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira